

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

MINUTA DE PORTARIA

Aprova a Agenda Regulatória para o biênio 2019-2020.

O **CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES**, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 133 do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela [Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013](#), publicado no Diário Oficial da União em 2 de maio de 2013, e

CONSIDERANDO o processo de gestão estratégica orientada a resultados implantado na Agência e suportado por seu Plano Estratégico 2015-2024, aprovado pela Portaria nº 174, de 11 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO que a Agenda Regulatória é instrumento de planejamento que agrega as ações regulatórias consideradas prioritárias e que serão objeto de estudo ou tratamento da Agência durante sua vigência;

CONSIDERANDO as contribuições recebidas em decorrência da Consulta Pública nº XX, de XX de XXXXX de 2018, publicada no Diário Oficial da União de XX de XXXXX de 2018;

CONSIDERANDO deliberação tomada por meio da Reunião do Conselho Diretor nº XX, de XX de XXXXX de 2018;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 53500.035584/2018-05,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Agenda Regulatória da Anatel para o biênio 2019-2020, na forma do Anexo I desta Portaria.

Parágrafo único. Os Projetos de Regulamentação recebem as seguintes classificações de priorização nesta Agenda Regulatória:

I – **Prioritário**: iniciativas de grande relevância e impacto setorial, bem como de direta repercussão em outros temas regulatórios, devendo, quando necessário, se sobrepor aos Projetos ordinários;

II – **Urgente**: iniciativas que merecem tratamento célere e prioritário, seja por risco na demora seja pela existência de prazos e limites temporais previstos em lei, dentre outras possibilidades, devendo ter tratamento imediato; e

III – **Ordinário**: todas as demais iniciativas.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Planejamento e Regulamentação (SPR) que elabore semestralmente relatório de acompanhamento das iniciativas regulamentares constantes da Agenda ora aprovada.

Art. 3º Determinar à SPR que disponibilize e mantenha atualizado, em ambiente virtual, painel de acompanhamento individualizado das iniciativas.

Art. 4º Determinar à SPR que inclua, no último relatório de acompanhamento do ano de 2019, avaliação quanto à necessidade de readequação das iniciativas e metas constantes da Agenda, conforme o caso.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da Anatel.



Documento assinado eletronicamente por **Nilo Pasquali, Superintendente de Planejamento e Regulamentação**, em 20/12/2018, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <http://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3636477** e o código CRC **54E9D779**.

ANEXO I

AGENDA REGULATÓRIA 2019-2020

TEMA: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

Subtema: Modelo de prestação e ampliação do acesso

SEQ.	INICIATIVA REGULAMENTAR	DESCRIÇÃO	PRIORIZAÇÃO	METAS			
				1º/2019	2º/2019	1º/2020	2º/2020
1.1	Reavaliação do regime e escopo dos serviços de telecomunicações - PGO, Termo de Autorização único e Temas relevantes para alteração da legislação de telecomunicações	Processos nº 53500.022263/2013-28, nº 53500.015702/2016-99 e nº 53500.056574/2017-14 Iniciativa iniciada na Agenda Regulatória 2015-2016. AIR concluída em julho de 2016. Escopo: Reavaliação do modelo regulatório brasileiro de prestação de serviços de telecomunicações, baseado nos regimes público e privado, conforme a Lei Geral de Telecomunicações - LGT (Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997), considerando, entre outros aspectos, as melhores práticas internacionais sobre o tema, a essencialidade dos diversos serviços de telecomunicações, os modelos de outorga (concessão, autorização e permissão), a reversibilidade dos bens, a continuidade, a universalização e os regimes de estabelecimento de preços. Nesse sentido, incluem-se neste projeto a proposição de alterações legislativas, a revisão do Plano Geral de Outorgas - PGO e a elaboração de um modelo de Termo de Autorização único.	Prioritário		Aprovação final		
1.2	Reavaliação do regime e escopo dos serviços de telecomunicações - Regulamento de adaptação	Processo nº 53500.056574/2017-14 Iniciativa iniciada na Agenda Regulatória 2017-2018. AIR concluída em novembro de 2017. Escopo: Reavaliação do modelo regulatório brasileiro de prestação de serviços de telecomunicações, baseado nos regimes público e privado, conforme a Lei Geral de Telecomunicações - LGT (Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997), considerando, entre outros aspectos, as melhores práticas internacionais sobre o tema, a essencialidade dos diversos serviços de telecomunicações, os modelos de outorga (concessão, autorização e	Prioritário		Consulta Pública		Aprovação final

		permissão), a reversibilidade dos bens, a continuidade, a universalização e os regimes de estabelecimento de preços. Nesse sentido, incluem-se neste projeto a elaboração de normatização que discipline a adaptação de instrumentos de outorga vigentes.					
2	Disponibilização de espectro de radiofrequências para a prestação de serviços de telecomunicações	<p>Processo nº 53500.004083/2018-79 Iniciativa iniciada na Agenda Regulatória 2017-2018. AIR concluída em fevereiro de 2018.</p> <p>Escopo: Edital de Licitação para autorização de radiofrequências destinadas à prestação do Serviço Móvel Pessoal - SMP, ou outros serviços para as quais estejam destinadas, visando ampliar a capacidade das redes de acesso por meios não confinados disponibilizando insumo essencial à prestação de tais serviços com qualidade adequada.</p>	Prioritário		Aprovação final		

Subtema: Regras gerais de prestação de serviços

SEQ.	INICIATIVA REGULAMENTAR	DESCRIÇÃO	PRIORIZAÇÃO	METAS			
				1º/2019	2º/2019	1º/2020	2º/2020
3.1	Reavaliação da regulamentação sobre controle de bens reversíveis	<p>Processo nº 53500.056388/2017-85 Iniciativa iniciada na Agenda Regulatória 2017-2018. AIR concluída em maio de 2017.</p> <p>Escopo: Reavaliação da regulamentação sobre controle de bens reversíveis, atualmente regida pela Resolução nº 447, de 19 de outubro de 2006, com vistas a aprimorar procedimentos operacionais pertinentes à anuência prévia de operações de alienação, substituição, oneração e desvinculação de bens reversíveis. Adicionalmente, avalia-se novas formas de controle e melhor organização de listas de bens reversíveis e serviços prestados por terceiros.</p>	Prioritário		Aprovação final		
3.2	Avaliação sobre a necessidade de se estabelecer regulamentação sobre indenização de bens reversíveis	<p>Nova iniciativa regulamentar. Escopo: Avaliação sobre a necessidade de se estabelecer regulamentação sobre indenização de bens reversíveis com vistas a criar as condições necessárias para análise dos pedidos de indenização de bens reversíveis não amortizados durante a vigência da concessão.</p>	Prioritário		Relatório de AIR		Consulta Pública
4	Análise dos modelos de comercialização da banda larga	<p>Processo nº 53500.008501/2016-35 Iniciativa iniciada na Agenda Regulatória 2017-2018. AIR com meta de conclusão em 2019.</p>	Ordinário	Relatório de AIR		Consulta Pública	

	fixa - franquia de dados	Escopo: Estudo sobre impactos econômicos, jurídicos e consumeristas dos modelos de comercialização da banda larga fixa que prevejam restrições ao consumo após a franquia.					
5	Reavaliação da regulamentação visando diminuir barreiras regulatórias à expansão das aplicações de internet das coisas e comunicações máquina-a-máquina	Processo nº 53500.060032/2017-46 Iniciativa iniciada na Agenda Regulatória 2017-2018. AIR concluída em novembro de 2018. Escopo: Reavaliação da regulamentação visando diminuir barreiras regulatórias à expansão das aplicações de internet das coisas e comunicações máquina-a-máquina, tais como regras de qualidade, licenciamento, atendimento, dentre outros.	Prioritário		Consulta Pública		Aprovação final
6	Reavaliação da regulamentação relacionada a serviços públicos de emergência e à segurança de redes de telecomunicações	Processo nº 53500.078752/2017-68 Iniciativa iniciada na Agenda Regulatória 2017-2018. AIR concluída em junho de 2018. Escopo: Reavaliação da regulamentação relacionada a serviços públicos de emergência, em especial sobre aspectos que envolvam a interlocução entre as prestadoras de serviços de telecomunicações e os órgãos de segurança pública (bloqueio de Estações Móveis impedidas, interceptação de chamadas, quebra de sigilo, entre outros). Adicionalmente, o projeto visa a elaboração de análises e estudos sobre a necessidade ou não de regulamentação que possibilite a implementação de medidas de proteção e segurança das redes e serviços das operadoras de telecomunicações. A segurança das redes é hoje um dos grandes problemas da nova economia digital. São diversos os países que vem enfrentando os problemas relacionados à segurança cibernética e realizando grandes investimentos na busca da disponibilidade, confidencialidade e integridade das informações no ambiente cibernético. Como os dados trafegam em redes de telecomunicações cabe à Anatel atuar dentro de suas competências a fim de garantir e fiscalizar a proteção dessa primeira linha de frente, a exemplo de outros reguladores como FCC (EUA), Anacom (Portugal), KISA (Coreia do Sul), Ofcom (Reino Unido) que	Prioritário	Consulta Pública		Aprovação final	

		atualizam constantemente suas diretrizes.					
7	Revisão dos modelos de Contratos de Concessão do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC e das metas do Plano Geral de Metas para Universalização - PGMU	Processo nº 53500.040174/2018-78 Iniciativa iniciada na Agenda Regulatória 2017-2018. AIR concluída em agosto de 2018. Escopo: Revisão dos modelos de Contratos de Concessão do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC e das metas do Plano Geral de Metas para Universalização - PGMU, em atenção ao estabelecido na Cláusula 3.2 dos modelos vigentes, a qual prevê que tais contratos poderão ser alterados em 31 de dezembro de 2020 para estabelecer novos condicionamentos, novas metas para universalização e para qualidade, tendo em vista as condições vigentes à época.	Prioritário		Aprovação final		
8	Reavaliação da regulamentação visando reduzir barreiras regulatórias que impactem o desempenho e expansão da rede 5G	Nova iniciativa regulamentar. Escopo: Reavaliação da regulamentação visando diminuir barreiras regulatórias à instalação, operação e expansão das redes de voz e dados móveis 5G no Brasil, tais como regras de prestação de serviços, qualidade, outorga, licenciamento, compartilhamento e instalação de infraestrutura, dentre outros.	Prioritário			Relatório de AIR	

Subtema: Direito dos consumidores

SEQ.	INICIATIVA REGULAMENTAR	DESCRIÇÃO	PRIORIZAÇÃO	METAS			
				1º/2019	2º/2019	1º/2020	2º/2020
9	Reavaliação da regulamentação sobre direito dos consumidores de serviços de telecomunicações	Processo nº 53500.061949/2017-68 Iniciativa iniciada na Agenda Regulatória 2017-2018. AIR concluída em dezembro de 2018. Escopo: Reavaliação da regulamentação sobre direitos dos consumidores dos serviços de telecomunicações, em especial o Regulamento aprovado por meio da Resolução nº 632, de 7 de março de 2014, visando analisar pontos da regulamentação que foram apontados como problemas ao longo de sua implantação, conforme documentação do Grupo de Implantação do Regulamento - GIRGC, bem como demais temas que venham a ser identificados como passíveis de aprimoramento pela equipe de projeto, mantendo a segurança jurídica e os avanços já conquistados na citada regulamentação, mas tornando-a mais efetiva e coerente.	Ordinário		Consulta Pública		Aprovação final
10	Reavaliação da regulamentação sobre Conselhos	Processo nº 53500.033628/2018-54 Iniciativa iniciada na Agenda Regulatória 2017-2018. AIR concluída	Ordinário		Consulta Pública		Aprovação final

	de Usuários de serviços de telecomunicações	em dezembro de 2018. Escopo: Reavaliação da regulamentação sobre Conselhos de Usuários de serviços de telecomunicações, em especial o Regulamento aprovado por meio da Resolução nº 623, de 18 de outubro de 2013, visando aprimoramento de seu funcionamento, tendo em vista a experiência adquirida com os primeiros mandatos, encerrados em 2016.					
--	---	---	--	--	--	--	--

Subtema: Qualidade

SEQ.	INICIATIVA REGULAMENTAR	DESCRIÇÃO	PRIORIZAÇÃO	METAS			
				1º/2019	2º/2019	1º/2020	2º/2020
11	Reavaliação do modelo de gestão da qualidade de serviços de telecomunicações	<p>Processo nº 53500.006207/2015-16 Iniciativa iniciada na Agenda Regulatória 2015-2016. AIR concluída em julho de 2016.</p> <p>Escopo: Reavaliação do arcabouço normativo afeto à qualidade dos diversos serviços de telecomunicações, avaliando a viabilidade de concentrar esforços em um número reduzido de indicadores estratégicos que melhor atendam aos anseios dos usuários destes serviços e ao mesmo tempo minimizem os custos administrativos e operacionais aplicáveis à Anatel e às prestadoras. Ademais, busca-se avaliar a possibilidade de convergência destes indicadores e metas para os diversos serviços de telecomunicações considerando a convergência tecnológica e também das ofertas. Este projeto inclui também a reavaliação do arcabouço normativo sobre interrupções na prestação de serviços de telecomunicações de interesse coletivo, visando principalmente estabelecer regramentos claros no que diz respeito à caracterização das interrupções, bem como sobre as obrigações de informação aos usuários e de ressarcimento dos valores pagos proporcionalmente ao tempo de indisponibilidade de tais serviços.</p>	Prioritário		Aprovação final		

TEMA: FISCALIZAÇÃO REGULATÓRIA

SEQ.	INICIATIVA REGULAMENTAR	DESCRIÇÃO	PRIORIZAÇÃO	METAS			
				1º/2019	2º/2019	1º/2020	2º/2020
12.1	Reavaliação da regulamentação sobre fiscalização regulatória	<p>Processo nº 53500.205186/2015-10 Iniciativa iniciada na Agenda Regulatória 2015-2016. AIR concluída em julho de 2016.</p> <p>Escopo: Detalhamento do procedimento de acompanhamento e controle previsto no Regimento Interno da Anatel, definido como o conjunto de</p>	Prioritário			Aprovação final	

		medidas necessárias para o acompanhamento da prestação dos serviços de telecomunicações, para a prevenção e a correção de práticas em desacordo com as disposições estabelecidas em normativos ou em ato administrativo de efeitos concretos em matéria de competência da Agência, de maneira a garantir a consecução dos objetivos estabelecidos no artigo 79 daquele Regimento Interno.					
12.2	Reavaliação da regulamentação sobre aplicação de sanções administrativas	Nova iniciativa regulamentar. Escopo: Reavaliação da regulamentação sobre aplicação de sanções administrativas, em especial o Regulamento aprovado por meio da Resolução nº 589, de 7 de maio de 2012, visando analisar pontos do regulamento, tais como: (i) na instrução de PADOS, especialmente aqueles sob competência da Superintendência de Fiscalização, a necessidade de publicação no D.O.U. da decisão do Superintendente em sede recursal, a obrigatoriedade de notificação para apresentação de alegações finais em todos os processos, a exigibilidade de pagamento da multa aplicada antes do trânsito em julgado do processo; (ii) adequação da classificação da gravidade das infrações.	Ordinário	Relatório de AIR		Consulta Pública	

TEMA: GESTÃO ECONÔMICA DA PRESTAÇÃO

Subtema: Promoção da competição e resolução de conflitos

SEQ.	INICIATIVA REGULAMENTAR	DESCRIÇÃO	PRIORIZAÇÃO	METAS			
				1º/2019	2º/2019	1º/2020	2º/2020
13	Reavaliação da regulamentação sobre alocação de contas para fins de cálculo dos custos dos produtos de atacado previstos no PGMC	Processo nº 53500.207215/2015-70 Iniciativa iniciada na Agenda Regulatória 2015-2016. AIR concluída em agosto de 2017. Escopo: Com a aprovação da revisão do PGMC em 2018 foi aberta Consulta Pública para ajustes na regulamentação sobre alocação de contas para fins de cálculo dos custos dos produtos de atacado previstos naquele Plano.	Ordinário	Aprovação final			
14	Reavaliação da regulamentação sobre compartilhamento de postes entre distribuidoras de energia elétrica e prestadoras de serviços de telecomunicações	Processo nº 53500.014686/2018-89 Iniciativa iniciada na Agenda Regulatória 2017-2018. AIR com meta de conclusão em 2019. Escopo: Reavaliação da regulamentação sobre compartilhamento de postes entre distribuidoras de energia elétrica e prestadoras de serviços de telecomunicações, aprovada pela Resolução Conjunta nº 4, de 16 de dezembro de 2014, da Anatel e da Aneel.	Ordinário	Relatório de AIR		Consulta Pública	

Subtema: Preços e tarifas

SEQ.	INICIATIVA REGULAMENTAR	DESCRIÇÃO	PRIORIZAÇÃO	METAS			
				1º/2019	2º/2019	1º/2020	2º/2020
15	Reavaliação da regulamentação sobre Metodologia de Estimativa do Custo Médio Ponderado de Capital – CMPC	Processo nº 53500.072105/2017-42 Iniciativa iniciada na Agenda Regulatória 2017-2018. AIR concluída em setembro de 2017. Escopo: Reavaliação da regulamentação sobre Metodologia de Estimativa do Custo Médio Ponderado de Capital – CMPC, em especial o Regulamento aprovado por meio da Resolução nº 630, de 10 de fevereiro de 2014, visando aprimorar, entre outros, aspectos relacionados ao Prêmio de Risco de Mercado (PRM), Prêmio de Risco de Crédito (Spread), cálculo setorial ou por empresa e o quociente de endividamento.	Ordinário	Aprovação final			
16.1	Avaliação sobre liberdade tarifária no Serviço Telefônico Fixo Comutado, modalidades Local e Longa Distância Nacional, agregando análise sobre revisão da granularidade das Áreas Locais deste serviço - áreas locais e liberdade LDN	Processo nº 53500.000579/2018-73 Iniciativa iniciada na Agenda Regulatória 2017-2018. AIR concluída em junho de 2018. Escopo: Avaliação sobre liberdade tarifária no Serviço Telefônico Fixo Comutado, modalidade Longa Distância Nacional, agregando análise sobre revisão da granularidade das Áreas Locais deste serviço, nos termos da determinação do Conselho Diretor no processo nº 53500.011854/2015-31, conforme Despacho Ordinatório SEI nº 1961235, de 4 de outubro de 2017.	Ordinário	Consulta Pública		Aprovação final	
16.2	Avaliação sobre liberdade tarifária no Serviço Telefônico Fixo Comutado, modalidades Local e Longa Distância Nacional, agregando análise sobre revisão da granularidade das Áreas Locais deste serviço - liberdade local	Processo nº 53500.034032/2018-71 Iniciativa iniciada na Agenda Regulatória 2017-2018. AIR concluída em dezembro de 2018. Escopo: Avaliação sobre liberdade tarifária no Serviço Telefônico Fixo Comutado, modalidade Local, nos termos da determinação do Conselho Diretor no processo nº 53500.011854/2015-31, conforme Despacho Ordinatório SEI nº 1961235, de 4 de outubro de 2017.	Ordinário		Consulta Pública		Aprovação final
17	Revisão anual de Áreas Locais do Serviço Telefônico Fixo Comutado Destinado ao	Nova iniciativa regulamentar. Escopo: Revisão dos Anexos I e II do Regulamento sobre Áreas Locais para o Serviço Telefônico Fixo Comutado Destinado ao Uso do Público em Geral – STFC,	Ordinário	Relatório de AIR	Aprovação final	Relatório de AIR	Aprovação final

	Uso do Público em Geral - STFC	aprovado por meio da Resolução nº 560, de 21 de janeiro de 2011, decorrentes do disposto nos incisos II e III do artigo 7º do mesmo Regulamento, que deve ser realizada pela Anatel, periodicamente, a cada 12 (doze) meses, sem necessidade de realização de Consulta Pública.					
18	Revisão das áreas de tarifação do Serviço Telefônico Fixo Comutado Destinado ao Uso do Público em Geral - STFC	Nova iniciativa regulamentar. Escopo: Revisão das áreas de tarifação do Serviço Telefônico Fixo Comutado Destinado ao Uso do Público em Geral - STFC, que, nos termos do Regulamento de Tarifação do Serviço Telefônico Fixo Comutado Destinado ou Uso do Público em Geral – STFC prestado no Regime Público, aprovado por meio da Resolução nº 424, de 6 de dezembro de 2005, poderá ser revista em intervalos não inferiores a 12 (doze) meses, por iniciativa da Anatel ou solicitação da concessionária, após realização de Consulta Pública.	Ordinário		Relatório de AIR	Consulta Pública	Aprovação final

TEMA: RECURSOS À PRESTAÇÃO

Subtema: Certificação e homologação

SEQ.	INICIATIVA REGULAMENTAR	DESCRIÇÃO	PRIORIZAÇÃO	METAS			
				1º/2019	2º/2019	1º/2020	2º/2020
19	Reavaliação da regulamentação sobre certificação e homologação de Produtos para Telecomunicações - revisão do modelo de certificação	Processo nº 53500.010924/2016-15 Iniciativa iniciada na Agenda Regulatória 2015-2016. AIR concluída em abril de 2016. Escopo: Reavaliação da regulamentação sobre certificação e homologação de produtos para telecomunicações, atualmente regidos pela Resolução nº 242, de 30 de novembro de 2000, visando atualizar as regras e os procedimentos gerais a tais temas. Este projeto contempla a seguinte vertente de análise: revisão da regulamentação que trata do modelo de certificação de produtos no Brasil, trazendo maior celeridade, economicidade e clareza aos processos.	Ordinário	Aprovação final			

Subtema: Outorga de serviços e licenciamento de estações

SEQ.	INICIATIVA REGULAMENTAR	DESCRIÇÃO	PRIORIZAÇÃO	METAS			
				1º/2019	2º/2019	1º/2020	2º/2020
20	Reavaliação do modelo de outorga e licenciamento de	Processo nº 53500.014706/2016-50 Iniciativa iniciada na Agenda Regulatória 2015-2016. AIR concluída em junho de 2016.	Prioritário		Aprovação final		

	serviços de telecomunicações	Escopo: Reavaliação dos atuais procedimentos de outorga para exploração de serviços de telecomunicações, bem como de licenciamento de estações, considerando, entre outros aspectos, as melhores práticas internacionais. Busca-se avaliar o impacto de tais procedimentos burocráticos na prestação dos serviços, especialmente no que diz respeito ao tempo e aos custos até a entrada em operação, bem como o estabelecimento de barreiras à entrada e, conseqüentemente, de menores níveis de competição nestes mercados. Visa, também, simplificar os processos e, assim, minimizar os custos administrativos e operacionais afetos à Anatel e aos prestadores de serviços de telecomunicações, principalmente nos casos de uso compartilhado da estações por mais de um prestador ou para mais de um serviço de telecomunicações.					
21	Reavaliação da regulamentação sobre uso de Femtocélulas	Processo nº 53500.002778/2018-16 Iniciativa iniciada na Agenda Regulatória 2017-2018. AIR concluída em outubro de 2018. Escopo: Reavaliação da regulamentação sobre uso de Femtocélulas, especialmente quanto à manutenção de sua necessidade, haja vista a publicação da Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015.	Ordinário	Consulta Pública	Aprovação final		

Subtema: Numeração

SEQ.	INICIATIVA REGULAMENTAR	DESCRIÇÃO	PRIORIZAÇÃO	METAS			
				1º/2019	2º/2019	1º/2020	2º/2020
22.1	Reavaliação da regulamentação de numeração de redes e serviços de telecomunicações - Administração da numeração	Processo nº 53500.008466/2016-54 Iniciativa iniciada na Agenda Regulatória 2015-2016. AIR concluída em junho de 2016. Escopo: Revisão da regulamentação relacionada à numeração de redes e serviços de telecomunicações, visando atualizar e adequar as regras às atuais necessidades e à evolução do setor, especialmente no que diz respeito à administração e utilização dos recursos de redes de numeração. O projeto contempla a seguinte etapa da revisão regulamentar: tratamento regulatório para a administração de recursos de numeração, visando atualizar e adequar as regras referentes à administração e utilização dos recursos de numeração às atuais necessidades e à evolução do setor.	Ordinário	Aprovação final			
22.2	Reavaliação da regulamentação de numeração de	Processo nº 53500.059950/2017-22 Iniciativa iniciada na Agenda Regulatória 2015-2016. AIR concluída	Ordinário		Consulta Pública		Aprovação final

redes e serviços de telecomunicações - Numeração de Serviços	em novembro de 2018. Escopo: Revisão da regulamentação relacionada à numeração de redes e serviços de telecomunicações, visando atualizar e adequar as regras às atuais necessidades e à evolução do setor, especialmente no que diz respeito à administração e utilização dos recursos de redes de numeração. O projeto contempla a seguinte etapa da revisão regulamentar: revisão das normas que tratam da numeração dos serviços de telecomunicações (Planos de Numeração de Serviços), ou seja, dos recursos de numeração utilizados pelos usuários dos serviços de telecomunicações.				
--	---	--	--	--	--

Subtema: Espectro de radiofrequências

SEQ.	INICIATIVA REGULAMENTAR	DESCRIÇÃO	PRIORIZAÇÃO	METAS			
				1º/2019	2º/2019	1º/2020	2º/2020
23	Reavaliação da Regulamentação da Banda S	Processo nº 53500.015486/2016-81 Iniciativa iniciada na Agenda Regulatória 2015-2016. AIR concluída em setembro de 2018. Escopo: Revisão da regulamentação associada às faixas de 1980-2025 MHz e de 2160-2200 MHz, considerando, entre outros aspectos, a previsão de uso da componente terrestre do IMT pelo SMGS, de forma a promover a larga utilização do serviço, e o realinhamento da faixa para padrão internacionalmente estabelecido.	Ordinário		Consulta Pública		Aprovação final
24	Reavaliação da regulamentação técnica dos serviços de radiodifusão (AM, FM e TV)	Processo nº 53500.066673/2017-12 Iniciativa iniciada na Agenda Regulatória 2017-2018. AIR concluída em dezembro de 2018. Escopo: Avaliação sobre a necessidade de revisão, atualização e unificação dos regulamentos técnicos dos serviços de radiodifusão (AM, FM e TV), dentro das premissas de consistência e qualidade regulatória	Ordinário		Consulta Pública		Aprovação final
25	Regulamentação do LAA (Licensed Assisted Access)	Processo nº 53500.035604/2018-30 Iniciativa iniciada na Agenda Regulatória 2017-2018. AIR concluída em agosto de 2018. Escopo: Elaborar regulamentação que permita o uso da faixa de 5 GHz por operadoras de forma compartilhada no espaço e no tempo com tecnologias WI-FI.	Ordinário	Aprovação final			
26	Regulamentação	Processo nº 53500.054797/2018-	Ordinário		Consulta		Aprovação

	para utilização do espectro ocioso (White Spaces) de forma dinâmica nas faixas de VHF e UHF	28 Iniciativa iniciada na Agenda Regulatória 2017-2018. AIR concluída em dezembro de 2018. Escopo: Elaboração de regulamentação que possibilite a implementação da tecnologia conhecida como TV White Spaces, que aproveita o espectro ocioso da faixa em que o serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens opera em caráter primário para o provimento banda larga, sem causar prejuízo à Radiodifusão. Vários países no mundo já possuem tais sistemas regulamentados. Essa tecnologia é muito adequada para a promoção da banda larga em áreas rurais (interior).			Pública		final
27	Atualização das atribuições e destinações decorrentes de decisões das Conferências Mundiais até 2018 e dos padrões internacionalmente aceitos (PDFF 2019)	Processo nº 53500.046380/2018-91 Iniciativa iniciada na Agenda Regulatória 2017-2018. AIR concluída em dezembro de 2018. Escopo: Atualização do Plano de Atribuição, Destinação e Distribuição de Faixas de Frequências (PDFF) levando em consideração as últimas conferências mundiais. Adicionalmente, atualização da destinação de faixas que possuem alinhamento internacional, mas ainda não possuem destinação aderente no Brasil, como as faixas de 5G (ex. 26 GHz) e aquelas para sistemas de telecomunicações utilizados em aeroportos (ex. radares e sistema AeroMACS).	Ordinário		Consulta Pública		Aprovação final
28	Revisão da Resolução nº 537/2010 - Faixa de 3,5 GHz	Processo nº 53500.060856/2017-16 Iniciativa iniciada na Agenda Regulatória 2017-2018. AIR concluída em março de 2018. Escopo: Revisar a regulamentação da faixa com intuito de permitir o uso por serviços terrestres em convivência com aplicações via satélite em faixas adjacentes. A faixa de 3.5 GHz deverá ser a primeira faixa a ser implementado o 5G.	Prioritário		Aprovação final		
29	Regulamentação das faixas de 2300-2400 MHz.	Processo nº 53500.007630/2018-78 Iniciativa iniciada na Agenda Regulatória 2017-2018. AIR concluída em março de 2018. Escopo: Revisar a regulamentação da faixa com	Ordinário		Aprovação final		

		intuito de possibilitar o uso pelo SMP.					
30	Regulamentação das faixas de 1427-1518 MHz (Banda L) - IMT.	Processo nº 53500.044911/2018-10 Iniciativa iniciada na Agenda Regulatória 2017-2018. AIR concluída em dezembro de 2018. Escopo: Revisar a regulamentação da faixa com intuito de possibilitar o uso pelo SMP.	Prioritário	Consulta Pública		Aprovação final	
31	Regulamentação das faixas de 4800-4990 MHz	Nova iniciativa regulamentar. Escopo: Revisar a regulamentação da faixa com intuito de possibilitar o uso pelo SMP.	Ordinário				Relatório de AIR
32	Reavaliação da regulamentação de uso de faixas para radioenlaces	Processo nº 53500.066989/2017-04 Iniciativa iniciada na Agenda Regulatória 2017-2018. AIR concluída em outubro de 2018. Escopo: Revisão da regulamentação para fins de otimização do uso de faixas acima de 2 GHz de radiofrequências por radioenlaces, incluindo condições de convivência entre os serviço fixo e outros serviços de radiocomunicação.	Ordinário		Consulta Pública		Aprovação final
33	Atualização das atribuições e destinações decorrentes de decisões da Conferência Mundial de 2019 (PDFF 2021).	Nova iniciativa regulamentar. Escopo: Atualização do PDFF conforme resultados da WRC-2019 e outros pontos que se fizerem necessários.	Ordinário			Relatório de AIR	Consulta Pública
34	Revisão da regulamentação de 700 MHz (Resolução nº 625/2013)	Nova iniciativa regulamentar. Escopo: Redefinição das destinações (ex.: bloco 1 somente para Segurança Pública e Força Militar, e os demais blocos adicionando para SLP).	Ordinário		Relatório de AIR		Consulta Pública
35	Revisão da regulamentação de 2,5 GHz (Resolução nº 544/2010)	Nova iniciativa regulamentar. Escopo: Revisar a regulamentação, em especial o disposto no artigo 11 da Resolução nº 544/2010, a fim de permitir o uso da faixa TDD pelas operadoras do SMP.	Ordinário		Relatório de AIR		Consulta Pública
36	Revisão da Resolução nº 288/2002 - Norma de 2 graus da Banda Ku	Nova iniciativa regulamentar. Escopo: Atualização das faixas de frequências para as quais se aplica a norma a fim de facilitar a coordenação e a posterior entrada em operação de satélites operando nas faixas de frequências planejadas.	Ordinário	Relatório de AIR		Consulta Pública	
37	Reavaliação da regulamentação sobre Direito de	Nova iniciativa regulamentar. Escopo: Atualização do regulamento em função das	Ordinário				Relatório de AIR

	Exploração de Satélite e de recuperação de custos (Resolução nº 220/2000 e Resolução nº 267/2001)	alterações realizadas no Regulamento de Radiocomunicações da UIT, inclusão de definições aplicáveis a esses Regulamentos, alteração de determinados artigos referentes à entrada em operação de satélites brasileiros e estrangeiros, melhoria do entendimento de algumas disposições e simplificação dos processos de autorização.					
38	Revisão das faixas dispostas na regulamentação sobre radiação restrita (Resolução nº 680/2017)	Nova iniciativa regulamentar. Escopo: Revisão com vistas a ajustar a regulamentação em face de atualizações tecnológicas, incluindo a revisão de faixas com restrições de uso.	Ordinário	Relatório de AIR		Consulta Pública	
39	Reavaliação da regulamentação sobre eficiência de uso do espectro de radiofrequências (Resolução nº 548/2010)	Nova iniciativa regulamentar. Escopo: Reavaliação da regulamentação sobre eficiência de uso do espectro de radiofrequências, em especial o regulamento aprovado por meio da Resolução nº 548, de 8 de novembro de 2010. Além disso, há que se reavaliar a forma de analisar o uso eficiente, verificando a pertinência de adotar outras dimensões dentro da análise de eficiência além da técnica. Adicionalmente, deverá ser avaliado o uso eficiente do espectro por enlaces ponto-a-ponto, em especial nos casos em que se identifica o uso de faixas nobres (que permitem enlaces de longa distância) por enlaces muito curtos, podendo indicar mau uso do espectro.	Ordinário				Relatório de AIR
40	Revisão do Regulamento de Uso do Espectro (RUE)	Nova iniciativa regulamentar. Escopo: Adequação do tratamento de questões relativas à coordenação, emissões indesejáveis, emissores não intencionais, incluindo ISM, bem como previsão de definição de condições técnicas de uso do espectro por meio de requisitos técnicos.	Ordinário			Relatório de AIR	

TEMA: FINANÇAS E ARRECADAÇÃO

SEQ.	INICIATIVA REGULAMENTAR	DESCRIÇÃO	PRIORIZAÇÃO	METAS			
				1º/2019	2º/2019	1º/2020	2º/2020
41	Elaboração de regulamentação sobre Arrecadação de Receitas	Processo nº 53500.062704/2017-58 Iniciativa iniciada na Agenda Regulatória 2015-2016. AIR concluída em junho de 2017. Escopo: Atualmente, a regulamentação dos tributos cobrados pela Anatel,	Prioritário		Aprovação final		

	Tributárias da Anatel	<p>realizada por meio das Resoluções nº 247/2000 e nº 255/2001, apresenta inconsistências com o texto legal e normas vigentes, além de não especificar solução jurídica para alguns dos problemas enfrentados pela área responsável pela arrecadação. As lacunas e inadequações na normativa atual se devem à existência de erros técnicos na elaboração do seu texto e ao grande lapso temporal transcorrido desde a sua edição (aproximadamente, 15 anos). A revisão completa dessas resoluções e sua posterior consolidação em um único instrumento normativo é absolutamente necessária, sob pena de aumentar o número de demandas judiciais envolvendo os tributos em questão e tornar ainda mais grave o quadro de insegurança jurídica ao qual estão submetidas as prestadoras e os agentes públicos responsáveis pela arrecadação e processamento das demandas administrativas (PAFs). Além disso, deve-se considerar o fato de que a Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública, um dos tributos cuja cobrança compete à Agência, não foi regulamentada ainda. Portanto, à oportunidade de revisar as resoluções mencionadas soma-se a necessidade evidente de regulamentar a CFRP, com a elaboração de um único regulamento que contemple todos os tributos cuja capacidade tributária ativa foi atribuída à Anatel. Por fim, com as melhorias havidas na cobrança de tributos, é oportuno que se avalie a necessidade de manter ou não a previsão de caducidade para o caso de inadimplência de taxas do Fistel, considerando que a Anatel já dispõe de outros meios no exercício de suas atividades, dentre os quais o bloqueio da entidade nos sistemas para realização de operações indispensáveis à prestação do serviço.</p>					
--	-----------------------	---	--	--	--	--	--

TEMA: GESTÃO INTERNA

SEQ.	INICIATIVA REGULAMENTAR	DESCRIÇÃO	PRIORIZAÇÃO	METAS			
				1º/2019	2º/2019	1º/2020	2º/2020
42	Elaboração de novo Regimento Interno da Anatel	Processo nº 53500.052390/2017-85 Iniciativa iniciada na Agenda Regulatória 2017-2018. AIR concluída em junho de 2017. Escopo: Reavaliação do Regimento Interno da Anatel, conforme diretrizes constantes da Portaria nº 1.701, de 8 de dezembro de 2016.	Prioritário		Consulta Pública		Aprovação final
43	Reavaliação da estrutura e	Nova iniciativa regulamentar.	Ordinário		Relatório de AIR		Consulta Pública

regimento interno das Comissões Brasileiras de Comunicações - CBCs	Escopo: Revisão da estrutura e regimento interno, incluindo seus os procedimentos operacionais, das Comissões Brasileiras de Comunicações estabelecidos por meio da Resolução 347, de 22 de agosto de 2003. Devido à participação ampliada de diversos setores da sociedade nas atividades das CBCs e do reiterado interesse de participação do Conselho Diretor nas discussões mantidas nas Comissões, é preciso reavaliar a referida Resolução de forma a atualizá-la e agregar possíveis novos elementos possibilitados pelo processo de revisão no âmbito da agenda regulatória.				
--	--	--	--	--	--

TEMA: SIMPLIFICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA REGULATÓRIA

SEQ.	INICIATIVA REGULAMENTAR	DESCRIÇÃO	PRIORIZAÇÃO	METAS			
				1º/2019	2º/2019	1º/2020	2º/2020
44	Revogação de normativos sem vigência	<p>Processo nº 53500.012951/2013-80 Iniciativa iniciada na Agenda Regulatória 2017-2018. AIR não aplicável.</p> <p>Escopo: Avaliação à respeito da necessidade de revogação expressa dos atos normativos expedidos pela Agência que tenham sido implicitamente revogados por outros aprovados posteriormente, ou que já não tenham mais eficácia, em linha com as premissas de simplificação, qualidade e consistência regulatória.</p>	Ordinário	Aprovação final			
45	Simplificação da regulamentação de serviços de telecomunicações	<p>Processo nº 53500.059638/2017-39 Iniciativa iniciada na Agenda Regulatória 2017-2018. AIR concluída em junho de 2018.</p> <p>Escopo: A convergência das redes e serviços de telecomunicações tem se tornado uma realidade cada vez mais presente no setor. Diversos serviços são oferecidos por meio de uma mesma plataforma, ou pelo menos na forma de ofertas conjuntas (ainda que por plataformas distintas). Nesta linha, a regulamentação tem também convergido a fim de tratar cada temática de maneira única para os diversos serviços. Exemplos recentes são a regulamentação sobre direitos de consumidores de serviços de telecomunicações, editada pela Agência em 2014, e de qualidade destes serviços, atualmente em unificação na Agência, além da regulamentação afeta à competição que já traz uma natureza transversal aos diferentes serviços de telecomunicações. Ato contínuo, os regulamentos dos diversos serviços</p>	Prioritário		Consulta Pública		Aprovação final

	de telecomunicações de interesse coletivo, em especial os quatro maiores, também devem evoluir neste sentido, simplificando e unificando tais regras no que for possível.					
--	---	--	--	--	--	--

TEMA: DADOS SETORIAIS

SEQ.	INICIATIVA REGULAMENTAR	DESCRIÇÃO	PRIORIZAÇÃO	METAS				
				1º/2019	2º/2019	1º/2020	2º/2020	
46	Reavaliação da regulamentação sobre coletas de dados setoriais dos diversos serviços de telecomunicações	<p>Processo nº 53500.062003/2017-19</p> <p>Iniciativa iniciada na Agenda Regulatória 2017-2018. AIR concluída em junho de 2017.</p> <p>Escopo: Reavaliação da regulamentação sobre coletas de dados setoriais dos diversos serviços de telecomunicações, em especial a norma aprovada por meio da Resolução nº 436, de 7 de junho de 2006, considerando as necessidades oriundas da redefinição dos processos e sistemas de coleta de dados de serviços de telecomunicações.</p>	Ordinário	Aprovação final				